

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimento concursal institucional para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 4741-A/2025, Diário da República, 2.ª série, n.º 76, suplemento, de 17 de abril, bem como a proposta do diretor clínico para a área dos cuidados de saúde hospitalares n.º 3611-2025, submetida ao Conselho Administração na aplicação SmartGovernance® a 17 de abril, a ratificar em reunião plenária subsequente.

ATA Nº 1**ESPECIALIDADE: Psiquiatria****Quatro postos de trabalho sem especificidades técnico- científicas**

No dia 23 de abril de 2025, quarta-feira, pelas 09.00 horas, no Pavilhão Administrativo no Hospital de Magalhães Lemos da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Dr.ª Rosa Idalina Tavares da Encarnação, assistente hospitalar graduada sénior de Psiquiatria (Presidente), Dr. João Luís Sarmento de Freitas, assistente hospitalar graduado sénior de Psiquiatria (1.º Vogal Efetivo) e Dr.ª Maria del Carmen Palmira Coya Garcia, assistente hospitalar graduada de Psiquiatria (2.ª Vogal Efetiva).

Os 1.º Vogal Suplente, Dr. Júlio Félix Brandão de Sousa Costa, assistente hospitalar graduado de Psiquiatria e a 2.ª Vogal Suplente, Dr.ª Catarina Ferreira Pinto da Fonseca, assistente hospitalar graduada de Psiquiatria, não estiveram presentes.

O Júri deliberou por unanimidade, que analisará e discutirá os documentos submetidos e abaixo citados de cada um dos Médicos especialistas, tendo em conta:

1. Mérito absoluto;
2. Análise, parecer e perceção dos elementos do Júri no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho,

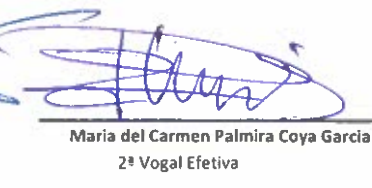
A classificação final quantitativa, em escala de zero a vinte valores, resultará da soma aritmética das classificações obtidas com arredondamento às centésimas das classificações obtidas nos parâmetros abaixo:

- a) 0,30 x classificação da avaliação final do internato médico;
- b) 0,35 x classificação da apreciação global do resumo curricular;
- c) 0,35 x classificação da apreciação global do texto de motivação.

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

Porto e ULSSA, EPE, 23 de abril de 2025


Rosa Idalina Tavares da Encarnação
Presidente
João Luís Sarmento de Freitas
1.º Vogal Efetivo
Maria del Carmen Palmira Coya Garcia
2.ª Vogal Efetiva